

TERMOS E EXPRESSIONES DO NEM



A BNCC e os documentos que versam a partir dela, contemplam alguns conceitos que ainda se apresentam como polissêmicos ou não estão suficientemente claros no âmbito dos diferentes sistemas de ensino e suas instituições e redes escolares.

Você tem clareza do que significa:



ARRANJO CURRICULAR

UNIDADES CURRICULARES

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

SISTEMAS DE ENSINO

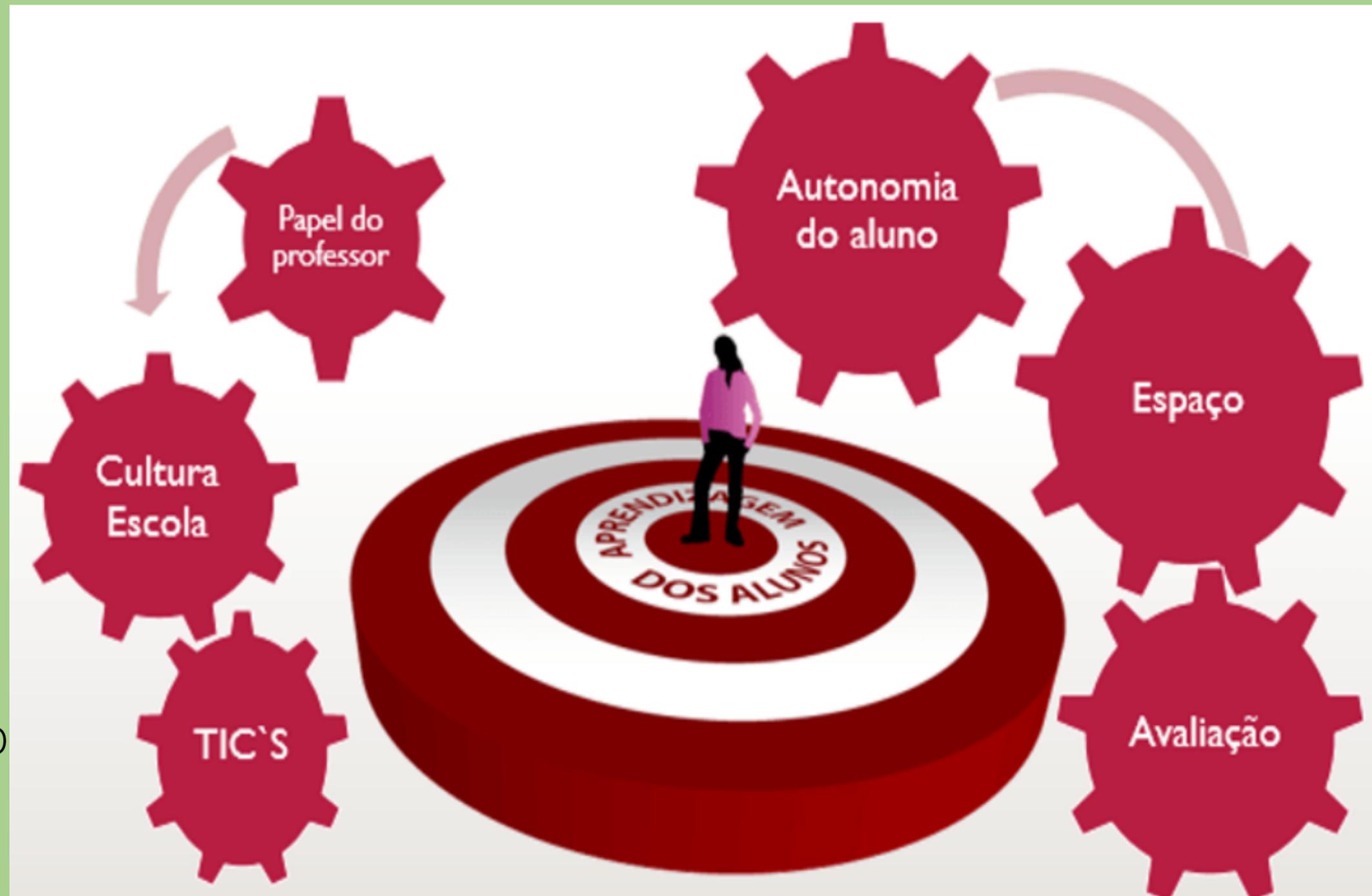
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

FORMAÇÃO INTEGRAL

REDES DE ENSINO

Formação Integral: é o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante por meio de processos educativos significativos que promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida.



Formação Geral Básica: conjunto de competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que aprofundam e consolidam as aprendizagens essenciais do ensino fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles.

História
(EM13CHS104)

Geografia
(EM13CHS106)

Filosofia
(EM13CHS501)

Sociologia
(EM13CHS603)

Educação Física
(EM13LGG503)

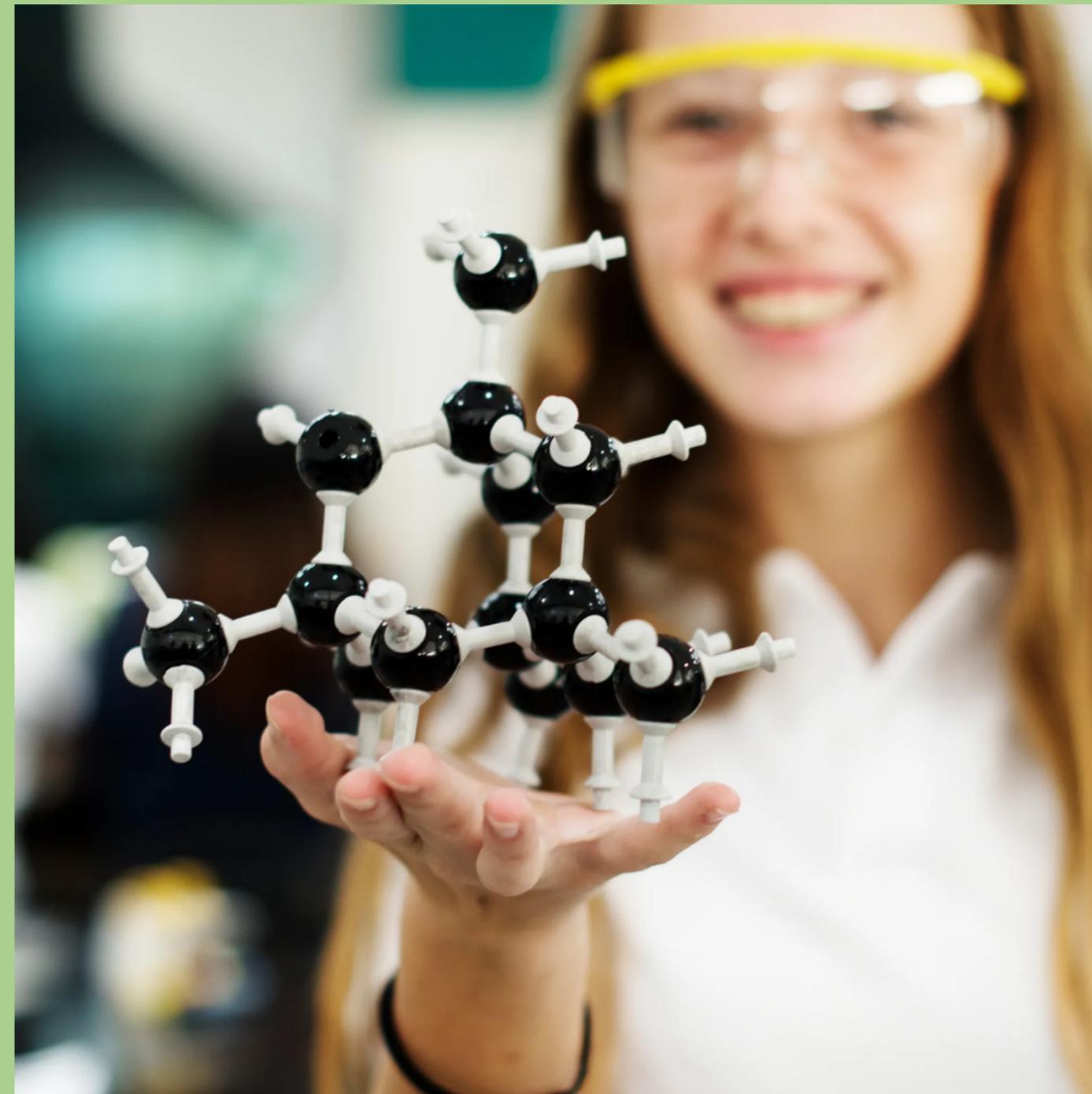
Arte
(EM13LGG301)

Física
(EM13CNT204)

Química
(EM13CNT105)

Competências: mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Para os efeitos destas Diretrizes, com fundamento no caput do art. 35-A e no § 1º do art. 36 da LDB, a expressão **“competências e habilidades”** deve ser considerada como equivalente à expressão **“direitos e objetivos de aprendizagem”** presente na Lei do Plano Nacional de Educação (PNE).



Habilidades: conhecimentos em ação, com significado para a vida, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, atitudes e valores continuamente mobilizados, articulados e integrados.



Itinerários Formativos: cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que proporcionam que o estudante aprofunde seus conhecimentos e se prepare para o prosseguimento de estudos ou o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade.



Arranjo Curricular:

seleção de competências que promovam o aprofundamento das aprendizagens essenciais demandadas pela natureza do respectivo itinerário formativo.

Collaborative



§ 2º Os itinerários formativos

orientados para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento devem garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil, e organizar-se em torno de um ou mais dos seguintes eixos estruturantes:



Diversificação: articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho, contextualizando os conteúdos a cada situação, escola, município, estado, cultura, valores, articulando as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.



Sistemas de Ensino: conjunto de instituições, órgãos executivos e normativos, redes de ensino e instituições educacionais, mobilizados pelo poder público competente, na articulação de meios e recursos necessários ao desenvolvimento da educação, utilizando o regime de colaboração, respeitadas as normas gerais vigentes. No âmbito destas Diretrizes, o poder público competente refere-se às **Secretarias Estaduais de Educação** e **Conselhos Estaduais de Educação**, conforme normativo de cada Unidade da Federação.

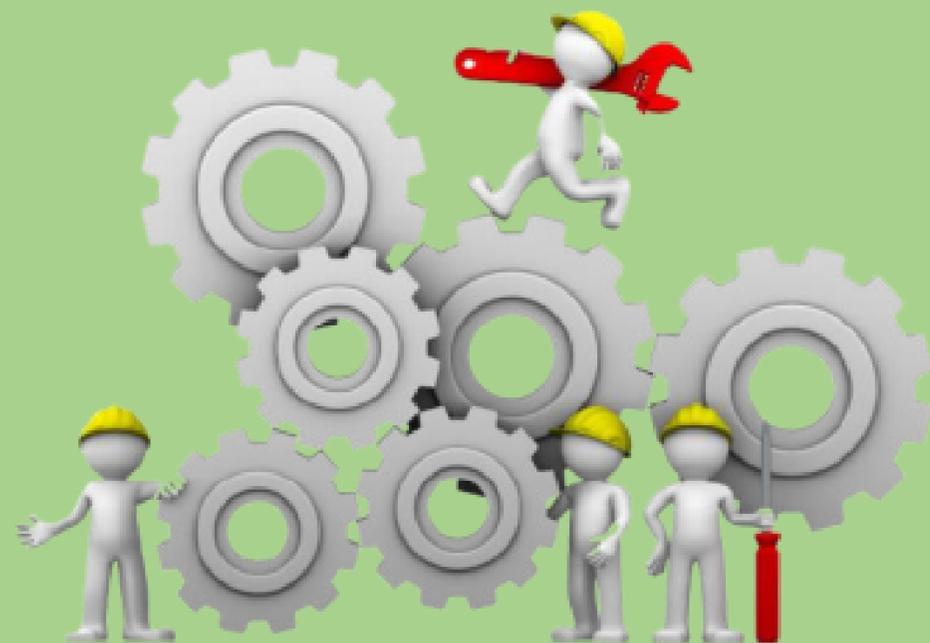


- **Redes de Ensino:** conjunto formado pelas instituições escolares públicas, articuladas de acordo com sua vinculação financeira e responsabilidade de manutenção, com atuação nas esferas municipal, estadual, distrital e federal.
- Igualmente, as instituições escolares privadas também podem ser organizadas em redes de ensino.



E muito mais!!!!

- **Aprendizagem Profissional:** é a formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, previsto no § 4º do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em legislação específica, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme respectivo perfil profissional.



- **Qualificação Profissional:** é o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional, definido no mercado de trabalho.

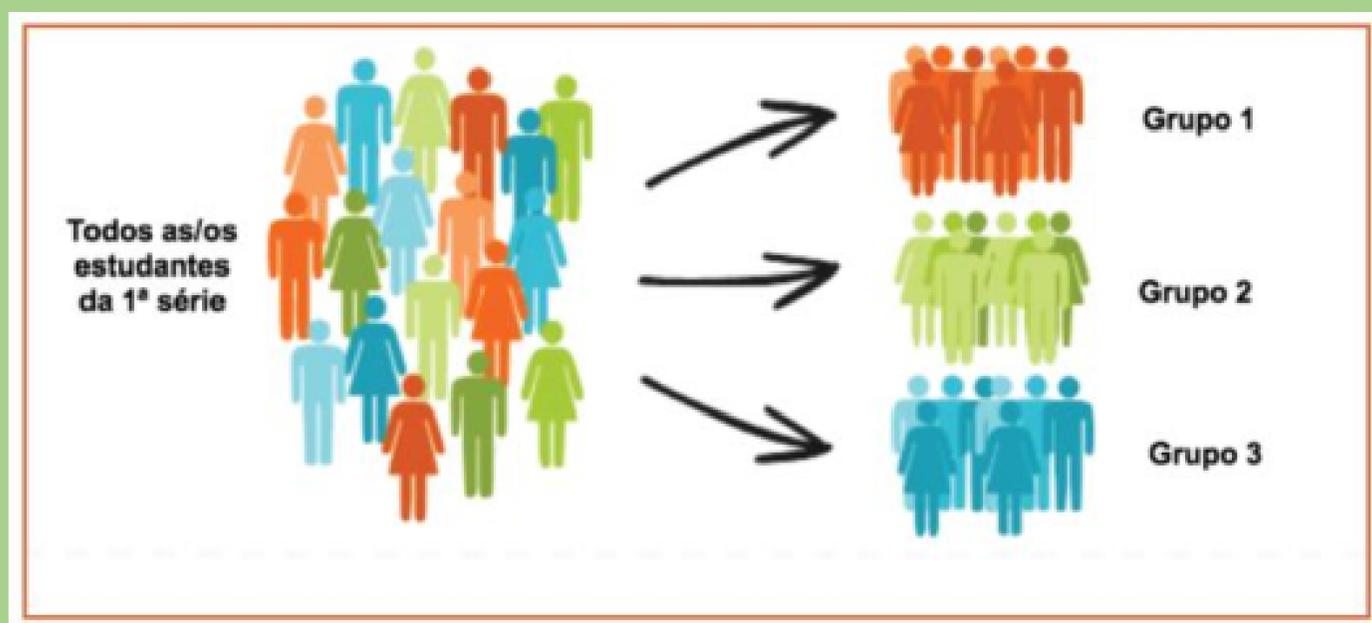


- **Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio:** é a qualificação profissional formalmente reconhecida por meio de diploma de conclusão de curso técnico, o qual, quando registrado, tem validade nacional.

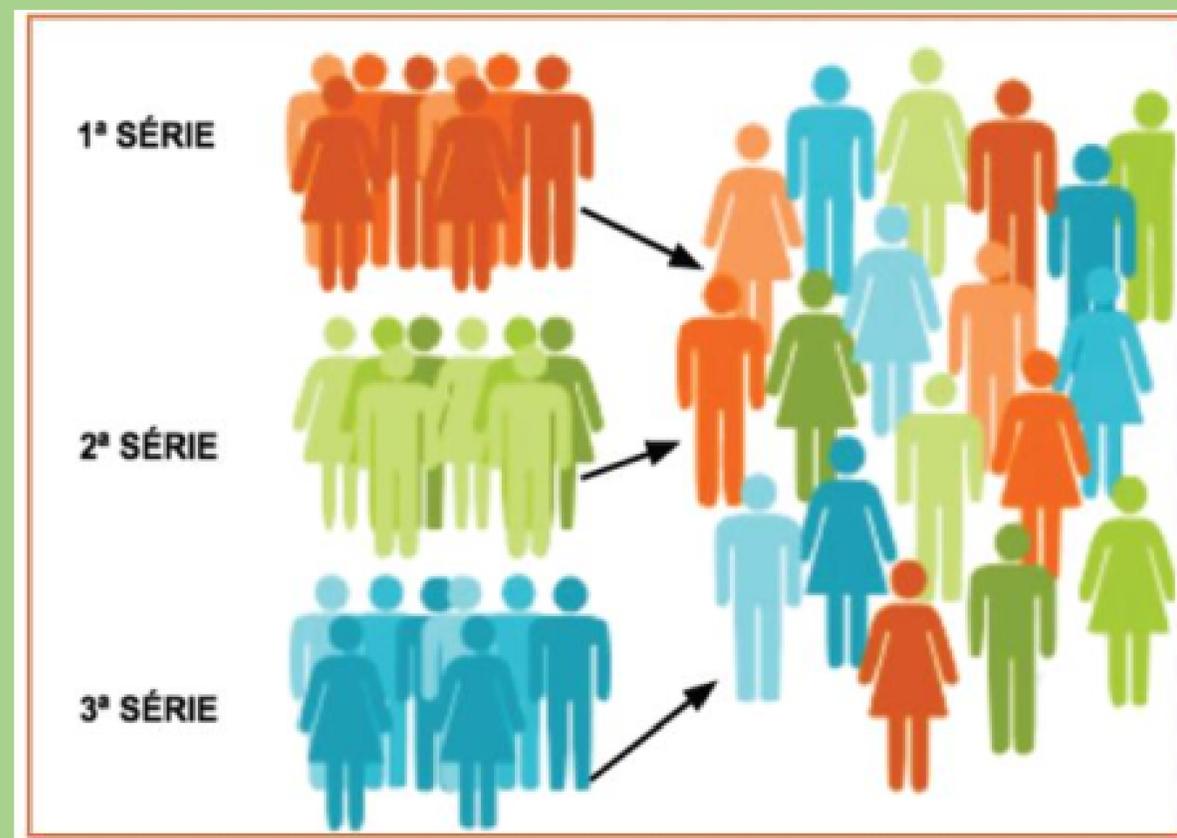


FORMAS DE OFERTA E ORGANIZAÇÃO

- § 1º O ensino médio pode organizar-se em tempos escolares no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, sistema de créditos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.



DIRETRIZES PARA O ANO LETIVO DE 2021 - CE



Referencial teórico para a base desse diálogo pedagógico:

- MÉDIO, Ensino. EDUCAÇÃO É A BASE. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/BNCC_EnsinoMedio_embaixa_site_110518.pdf>
- Parecer CEB 2018. Mec.gov.br. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programamais-educacao/30000-uncategorised/59711-parecer-ceb-2018>>.



Seja sempre inquieto
e vez por outra paciente,
parece contraditório
soa meio diferente
mas às vezes pisar no freio
também é andar pra frente.

Bráulio Bessa

